

Resolução nº : 392/99
Protocolo nº : 361273/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO e a a SECR, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R\$ 15.270,52 (quinze mil e duzentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 1999

QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente